




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

03 de Janeiro de 2022.


Angelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0085/2022

EMENTA: Atribui gratificação de desempenho a funcionária ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal N.º 77, de 15 de Agosto de 2003 e suas alterações, e ainda, no disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução,


RESOLVE:

Art. 1.º. ATRIBUIR uma gratificação de desempenho de 15,85% (quinze, vírgula oitenta e cinco por cento) sobre os vencimentos da funcionária **CILEIDE FRANÇA FEITOSA SOBRINHO** portadora da Carteira de Identidade n.º 1571464, expedida pela SSP/AL e do CPF n.º 944.893.515-34 inscrita na matrícula n.º 66, a qual exerce a função **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo NE-2, nesta Casa Legislativa.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2022.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -